



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.

*Miro Mülbeier*  
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 28/01/2019.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA